

PORTARIA Nº 37.795/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009

RESOLVE

Art. 1º – Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo FRANCISCO BATISTA EZEQUIAS, matrícula 1166, o tempo de contribuição de 5 (cinco) 2 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionados abaixo.

Empregador	Período	Regime	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
SORVETERIA CHAPELÃO LTDA ME	01/11/1975 - 31/03/1976	CLT	0	5	0
ALFREDO GONEVINO DA COSTA	29/10/1976 - 27/11/1976	CLT	0	0	29
CONSTRUTORA OIAPOQUE LTDA.	08/12/1977 - 12/01/1978	CLT	0	1	5
ELY DE ALMEIDA CARDOSO	02/01/1979 - 06/10/1979	CLT	0	9	5
FUNERÁRIA SANTA LÚCIA LTDA.	01/01/1980 - 29/09/1980	CLT	0	8	29
VALE DO PARAÍBA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	01/05/1981 - 16/07/1981	CLT	0	2	16
DISBEBAN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	01/09/1981 - 30/10/1981	CLT	0	2	0
SANTISTA ALIMENTOS S/A	24/02/1983 - 31/05/1983	CLT	0	3	7
RITA REGINA BRUNATTO SILVA	01/09/1983 - 02/08/1985	CLT	1	11	2
GULIN RODOLOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA	23/09/1985 - 06/11/1985	CLT	0	1	14
RITA REGINA BRUNATTO SILVA	02/01/1986 - 09/06/1986	CLT	0	5	8

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de maio de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP